

Participação Popular e Controle Social Como Instrumentos de Gestão Pública: Estudo de Caso em Municípios da 6ª REGIÃO PATOS-PB.

Escarião da Nóbrega Gomes1

escariaogomes@bol.copm.br

UFRPE/ Unidade Acadêmica em Tecnologia da Educação a Distância/Curso de Gestão Pública.

Orientador: Dr. Marcos Aurélio Benevides de Pinho.

Email:marco.pinho@ufrpe.br

RESUMO:

O presente trabalho tem como objetivo analisar o orçamento democrático do Estado da Paraíba, enquanto ferramenta para concretização das demandas populares, tomando como base a 6ª região do Município de Patos-PB, nos ciclos do exercício ano 2011 a 2018. Assim, na tentativa de atingir tal objetivos, foi realizado a busca documental sobre o tema, em revista, jornais, artigos e documentos do estado da Paraíba, onde nos arremete discutir os resultados desta pesquisa, com o objetivo de responder algumas lacunas e objetivos propostos. Portanto, foram apresentada as características que define ODE-PB de acordo com suas normas, como também a sua institucionalização e a metodologia aplicada. Consecutivamente foram analisadas as variáveis, levando em consideração a participação popular, os recursos destinados ao Orçamento Democrático Estadual, e fazendo a comparação com o Orçamento do Estado da Paraíba que por sua vez, tem que está aprovado pela Lei Orçamentária. Devem ser levado também em consideração a (Dimensão Financeira) e variável canais e Métodos de divulgação dos resultados, mostrando a maior transparência juntamente ao Projeto do OP- orçamento Participativo. Neste contexto está inserido a Dimensão Administrativa. Portanto, o estado mostrou que o OD da Paraíba, foi bastante favorável quanto a participação dos cidadãos em questões de envolvimento da população que reivindicando uma vida melhor, priorizando ações básicas como, saúde, educação, segurança pública, abastecimento d'água e infraestrutura. Conclui-se que o OD estadual da Paraíba, sempre esteve voltado a melhor distribuição dos recursos, especialmente na 6ª região Patos-PB, onde alcançou o seu objetivo, pontuando com desempenho e seriedade. Uma vez que todas as reivindicações apontadas nas audiências regionais foram atendidas.

Palavras-chave: PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL COMO INSTRUMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the democratic budget of the State of Paraíba, as a tool to fulfill popular demands, based on the 6th region of the Municipality of Patos-PB, in the cycles of the year 2011 to 2018. Thus, in an attempt to achieve such objectives, a documentary search on the topic was carried out, in a magazine, newspapers, articles and documents from the state of Paraíba, where it is up to us to discuss the results of this research, in order to answer some of the proposed gaps and objectives. Therefore, the characteristics that define ODE-PB according to its standards were presented, as well as its institutionalization and the applied methodology. The variables were consecutively analyzed, taking into account popular participation, the resources allocated to the State Democratic Budget, and making a comparison with the State Budget of Paraíba, which in turn has to be approved by the Budget Law. The (Financial Dimension) and variable channels and Methods for the dissemination of results must also be taken into account, showing the greatest transparency together with the OP Project - Participatory budget. In this context, the Administrative Dimension is inserted. Therefore, the state showed that the OD of Paraíba, was quite favorable in terms of citizen participation in issues of population involvement that claiming a better life, prioritizing basic actions such as health, education, public security, water supply and infrastructure. It is concluded that the state OD of Paraíba, has always been aimed at a better distribution of resources, especially in the 6th region Patos-PB, where it achieved its objective, scoring with performance and seriousness. Once all the claims pointed out at the regional hearings have been met.

keywords: Popular participation and social control as na instrumento of public management.

1. INTRODUÇÃO

A atual conjuntura política no Brasil tem sido marcada por intensa revitalização e aprofundamento da democracia. Nesse contexto, uma questão que sempre surge é o problema da participação política, do engajamento cívico e de uma cidadania ativa. Numa tradição republicana, eles constituem suportes fundamentais para a vida em comunidade. (SCHEVISBISKI, sem data).

A gestão é a geração de um novo modelo de administração e já é, em si mesma, democrática uma vez que se traduz pela comunicação, pelo envolvimento coletivo e pelo diálogo. A gestão democrática é um processo baseado na participação e na deliberação pública, expressando um desejo de crescimento dos indivíduos como cidadãos e da sociedade enquanto sociedade democrática (CURY, 2002)

Vem sido dado destaque ultimamente para criação de mecanismos participatórios em diversas áreas e níveis da administração pública no Brasil, destacando-se os conselhos de políticas públicas, nas áreas de saúde, trabalho e emprego, assistência social, desenvolvimento rural, educação, meio ambiente, planejamento e gestão urbana, entorpecentes, e os conselhos de direitos da criança e do adolescente, do negro, da mulher, dos portadores de deficiências, do idoso. (CORTÊS, 2005).

Também, contemporaneamente, vários mecanismos de participação popular e controle social vêm sendo criados no intuito de fortalecer as políticas públicas através de um novo modelo de gestão e administração. A esse respeito, destacam-se os conselhos de políticas públicas, nas áreas de saúde, educação, assistência social e muitos outros. Os conselhos, formados por representantes da Prefeitura e da sociedade civil, contribuem para a definição dos planos de ação da cidade, através de reuniões periódicas e discussões. O objetivo dos Conselhos Municipais é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. A proliferação destes Conselhos representa um aspecto positivo ao criar oportunidades para a participação da sociedade na gestão das Políticas Públicas.

Esse estudo busca apontar a existência de conselhos nas diversas secretarias, essencialmente, Saúde, Educação, Agricultura e Ação Social, os quais vêm desenvolvendo suas ações conforme o que vem sendo idealizado

para um novo modelo de gestão, apesar das dificuldades e limitações inerentes aos mesmos e suas efetivas atuações. Assim, segue abaixo, os objetivos deste.

1.1.1 OBJETIVO GERAL

Analisar como ocorre a gestão democrática a partir da participação popular e do controle social nas diversas áreas.

1.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Discorrer sobre Movimentos Sociais;
- Discorrer sobre a participação popular e o controle social;
- Discorrer sobre os conselhos municipais.

1.2 JUSTIFICATIVA

Um novo modelo de gestão vem sendo proposto recentemente, com uma maior participação social, de acordo com o que foi previsto na constituição de 1988.

O presente estudo pretende analisar de acordo com a participação e atuação nos conselhos municipais, se relaciona às novas formas de gestão em diversas áreas públicas.

A escolha do tema também se justifica, pois o mesmo se associa ao fato de observar que a participação popular e o controle social nem sempre são efetivos e muitas vezes os indivíduos membros de conselhos, seja de Saúde, Educação, Merenda Escolar, da Agricultura ou qualquer outro, não demonstram uma boa compreensão sobre o significado dos referidos termos.

Esperamos apresentar um contributo científico relevante à Administração na perspectiva de gestão democrática com participação e controle social.

1.3 PROBLEMÁTICA

Como a gestão democrática vem sendo exercida na perspectiva da participação popular e do controle social, através da participação e atuação nos conselhos municipais?

2 REVISÃO BIBLIOGRAFICA

2.1 MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

A expressão cidadania está por toda parte, mas com sentidos e intenções diferentes. Por um lado, é positivo porque indica um ganho de espaço na sociedade. Por outro lado, face à velocidade e voracidade das várias apropriações dessa noção, nos coloca uma necessidade de delimitar melhor o seu significado (DAGNINO, 1994).

Cidadania se define como o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais, ou seja, permite aos cidadãos sua participação social na atual conjuntura política do país. Por exemplo, na elaboração de uma política pública, várias etapas se sucedem: percepção e definição de problemas; inserção dos mesmos nas agendas políticas; formulação; implementação; e avaliação. Porém, em todas essas etapas, a participação popular é de extrema importância, pois além de contribuir na detecção de problemas e auxiliar a formulação das políticas públicas, pode ainda atuar na implementação das mesmas como forma de redução das demandas da sociedade, dividindo, pois, a responsabilidade com o Estado e, principalmente, evitando a procura da justiça para solucionar conflitos em decorrência do não atendimento dos direitos fundamentais dos indivíduos. (CECATO *et al*, 2011).

A partir daí, a sociedade pode cobrar, essencialmente em virtude dos avanços trazidos com a Constituição Federal de 1988, que proporcionou a ampliação dos direitos, por conseguinte, dos deveres, ocasionando a necessidade de intervenção judicial em casos em que a sociedade não tenha suas necessidades e/ou demandas atendidas pelo Estado. (CECATO *et al*, 2011).

A organização social constitui uma forma de lutar por ideais, anseios e melhores condições de vida, de saúde, de educação, transporte, moradia e outras coisas. Em termos de Brasil, a maioria das lutas tem sua origem nos conflitos entre a população e os governos autoritários (regime militar) em prol da liberdade e da democracia entre as décadas de 70 e 80 (GOHN, 2011).

Poderíamos mencionar em nosso país, em outras épocas, lutas sociais que eram desenvolvidas por movimentos como Central Única dos trabalhadores (CUT), Movimento dos Sem- Terras (MST) e Partido dos trabalhadores (PT), envolvendo estudantes, trabalhadores, partidos políticos, os quais lutavam por educação, saúde, trabalho digno, direito a terra e

legalização dos partidos políticos, porém, todos convergindo para a democracia (GOHN, 2011; CRUZ; MOURA, 2011)

Foi através da atuação de movimentos como esses que foi assegurado o direito ao assentamento em terras através de uma Reforma Agrária e distribuindo as mesmas e dando espaço aos que nunca puderam se quer plantar, quem dirá colher os frutos da terra. (CRUZ & MOURA, 2011).

Contemporaneamente, vários movimentos sociais vêm sendo desenvolvidos através das redes sociais na internet, as quais são utilizadas para garantir um alcance maior daquilo que está sendo buscado. Cabe ressaltar que essa forma de condução das lutas sociais não é necessariamente desenvolvida por pessoas públicas, mas anônimas, as quais sentem o desejo de questionar injustiças, omissões, direitos e deveres. Tal ato pode ter efeitos maiores do que se pretende e acaba gerando respostas às demandas através de mudanças na legislação, posturais, éticas, entre outras. (GOHN, 2011).

Resumidamente, o Estado, incapaz de tornar efetivas as políticas públicas por falta de recursos, acaba induzindo à busca por seus direitos fundamentais através dos movimentos sociais. (CECATO *et al*, 2011).

2.2 CONSELHOS DOS DIREITOS NO BRASIL

Os conselhos são novos arranjos institucionais definidos na legislação ordinária para concretizar a participação e controle social preconizados na Constituição Federal de 1988. São organismos que articulam participação, deliberação e controle do Estado. Suas características e atribuições são definidas na legislação ordinária. Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os conselhos são o principal canal de participação popular encontrada nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal). (BRASIL, sem data)

Os conselhos de direitos, também denominados conselhos de políticas públicas ou conselhos gestores de políticas setoriais, são órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, incumbidos, de modo geral, da formulação,

supervisão e da avaliação das políticas públicas, em âmbito federal, estadual e municipal (Arzabe, sem data).

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e Emendas Constitucionais (BRASIL, 1998; BRASIL, 2000a; BRASIL, 2000b) estabelecem que deve haver participação de trabalhadores, de aposentados, de empregadores, da comunidade, da população, da sociedade civil e de usuários em órgãos gestores e consultivos em diversas áreas da seguridade social e na gestão do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS. (LYRA, 2004)

2.2.1 Os conselhos municipais

A criação de um conselho municipal dos direitos é uma medida voltada para garantir uma esfera pública com representantes da comunidade local e dos órgãos governamentais, para monitorar o impacto das políticas públicas na proteção e efetivação dos direitos da pessoa humana, e, também, para investigar as violações de direitos no território municipal.

O conselho deve ser criado por lei municipal e, para o exercício de suas atribuições, não pode ficar sujeito a qualquer subordinação hierárquica. Deliberam sobre questões no âmbito na política municipal e suas decisões devem ser parâmetros para os órgãos municipais e para a execução das ações públicas governamentais e não governamentais. (LYRA, 2004)

2.3 CONSELHOS GESTORES COMO FORMA DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA.

Uma das principais exemplos de democracia participativa no país, atualmente, são os Conselhos gestores de políticas públicas, e corresponde a uma experiência presente na maioria dos municípios brasileiros. Cobre uma

ampla extensão de temas como: saúde, educação, moradia, meio ambiente, transporte, cultura, dentre outros e representa uma conquista do ponto de vista da construção da instituição democrática, uma vez que aposta no diálogo entre governo e sociedade, condição para que os recursos públicos sejam alocados de forma mais justa e eficiente. (TATAGIBA, 2005).

Segundo o Portal da transparência da Controladoria Geral da União: “o controle social pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.” (BRASIL, sem data).

Apesar de se ter a intenção de uma maior participação social através dos conselhos, um estudo mostra que há uma tendência à elitização dessa participação. Os conselheiros apresentam no geral características, no que se refere a renda, escolaridade e engajamento político-partidário, bem acima da média nacional. (FUKE; PERISSINOTTO; SOUZA, 2004).

Outro dado que chama atenção é que, um grande número de conselheiros trabalha no serviço público, mesmo os que representam a sociedade civil. Os estudos confirmam o segmento dos gestores como o que concentra a maior quantidade de recursos, com maior renda e nível de escolaridade, com uma clara desvantagem dos usuários, mas que apesar disso, a desvantagem parece ser “compensada” com um nível maior de engajamento político-partidário e de envolvimento em práticas associativas. (FUKE; PERISSINOTTO; SOUZA, 2004).

2.4. Caracterizar orçamento participativo-ODE

A Caracterização territorial da 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, polarizada pelo município de Patos- PB, é formado por 22 municípios ao quais totalizam uma área de 5751,833 km², correspondente a 6,02 % da área total do Estado, segundo o IBGE, em 20/12/ 2017, a região Geoadministrativa contava com uma população de 227.462 habitantes,

expressando uma densidade demográfica de 39,55 hab./km² por quilometro quadrado. Os Municípios que estão inseridos na 6ª regional Patos-PB de acordo com o Mapa da Região Metropolitana de Patos, sancionada em 27 de novembro de 2011 pelo governador Ricardo Coutinho, possui 238.023 habitantes e uma área total de 6.078,268km², incluindo os 22 municípios, em uma área que está entre a terceira maior do Estado da Paraíba- PB, Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe d` Agua, Malta, Maturéia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Teresinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira, Várzea e Vista Serrana . Totalizando uma população de beneficiários 39,55 habitantes por km² nestes 22 municípios.

O Funcionamento do ciclo ODE.

Todos os anos a equipe do Orçamento Democrático Estadual, em conjunto com os conselheiros regionais e estaduais, planeja e organiza um calendário de atividades que acompanha o Ciclo Orçamentário do Governo, distribuídos em etapas de produção das leis orçamentárias, que é o planejamento dos gastos públicos para o ano subsequente. Estas leis precisam ser apresentadas à Assembleia Legislativa do Estado para discussão, apresentações de propostas de alteração por parte dos deputados (emendas), e posterior aprovação.

2.4.1 Orçamento democrático do Estado da Paraíba-PB

O Orçamento Democrático Estadual, é um instrumento administrativo utilizado pelos governantes, para tomar as decisões de aplicação de recursos da LDO, juntamente com os cidadãos, que por sua vez são convocados a participar das decisões do governo estadual, de qual maneira será aplicado os seus recursos financeiros em suas obras e serviços.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa, cuja natureza caracterizou-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, cujo tema proposto foi estudado em uma pesquisa do

tipo descritiva e exploratória através de estudos bibliográficos e análise documental de autores afins ao tema, ou seja, foi realizada uma seleção de conteúdos sobre a temática com o intuito de compreender melhor o objeto desse trabalho.

Nesse sentido, foram realizadas leituras em artigos, revistas, sites, entre outras ferramentas literárias como periódicos, os quais subsidiaram a realização deste trabalho. A pesquisa foi sistematizada e a realização de fichamentos para as leituras realizadas foi crucial para a produção da Revisão Literária.

Para Günther (2006), são características da pesquisa qualitativa sua grande flexibilidade e adaptabilidade. Ao invés de utilizar instrumentos e procedimentos padronizados, a pesquisa qualitativa considera cada problema objeto de uma pesquisa específica para a qual são necessários instrumentos e procedimentos específicos. Ao determinarmos os tipos de pesquisa a serem abordadas temos também as pesquisas descritivas que tem como o principal objetivo a “[...] descrição das características de determinada população* ou fenômeno” (GIL, 1989, p. 42). De acordo com GIL, Dependendo do paradigma de pesquisa escolhido, o pesquisador poderá descrever o comportamento de determinadas relações ou variáveis entre os fenômenos (paradigmas positivista ou pós-positivista); ou, pelo contrário, simplesmente descrever o entrelaçamento dos fenômenos, suas relações e interações, visando a aprofundar a sua compreensão sobre a realidade estudada como os paradigmas construtivistas ou interpretativistas.

Segundo, SAUNDERS; LEWIS; THORNHILL, 2009 Este tipo de pesquisa também é utilizado como complemento de pesquisas exploratórias, que já delinearam preliminarmente um primeiro olhar sobre a realidade estudada, cabendo à pesquisa descritiva o aprofundamento exato e preciso do fenômeno, tal como a descrição de variáveis: idade, nível de escolaridade, renda etc. (SAUNDERS; LEWIS; THORNHILL, 2009).

Para, GODOY, A análise da pesquisa documental procura restringir seu processo de coleta de dados à utilização de documentos, escritos ou não escritos (fotografias, mapas etc.). Estes documentos podem ser separados em “fontes primárias”, “[...] quando produzidos por pessoas que vivenciaram diretamente o evento que está sendo estudado” (GODOY, 1995, p. 22); e “fontes secundárias”, “[...] quando coletados por pessoas que não estavam presentes por ocasião da sua ocorrência” (GODOY, 1995, p. 22). Neste contexto de pesquisa, existem alguns autores que denominam ou definem estratégia de pesquisa a um conjunto de procedimentos metodológicos que auxiliam o pesquisador a responder adequadamente a sua pergunta de partida. Dentre elas quais estratégias de pesquisa podem ser utilizadas indistintamente

em relação aos tipos de pesquisas que podem ser exploratória, descritiva e explicativa.

A pesquisa Documental, segundo Alves-Mazzotti e Gewandsznajder (1999, p. 169), “[...] considera-se como documento qualquer registro escrito que possa ser usado como fonte de informação”. Assim, temos: regulamentos, atas de reunião, relatórios, arquivos, pareceres, cartas, diários, jornais, revistas etc. Esses documentos auxiliam o pesquisador a compreender uma situação passada ou reconstituir determinados contextos históricos, visando a descrever hábitos ou comportamentos expressos por estes registros. Uma das vantagens da pesquisa documental é a de permitir o estudo de fenômenos ou pessoas às quais não temos acesso físico, seja porque não estão mais vivas (distância temporal, comumente estudada em pesquisas históricas). Ao se determinar, ou relacionar os tipos de pesquisa, esta estratégia pode ser utilizada indistintamente, tanto em pesquisa exploratórias que possibilita na primeira visão sobre o assunto, com um aprofundamento no assunto, a exemplo da pesquisa descritivas ou explicativas, onde se utiliza as técnicas próprias de outras estratégias na pesquisa.

O Estudo de Caso dentro da pesquisa nos arremete a algumas afirmações. Para Eisenhardt (1989, p. 534) afirma que um estudo de caso é concebido como “[...] uma estratégia de pesquisa orientada para a compreensão das dinâmicas que emergem de contextos singulares”. Já no ponto de vista de Stake (2006, p. 444), o estudo de caso “[...] se concentra no conhecimento experiencial do caso (a inserção e vivência pelo pesquisador no contexto pesquisado) e coloca atenção nos seus diversos contextos, como o social e o político”. Segundo Stake (2006), existem três tipos de estudo de casos: Intrínseco: é aquele que desperta um interesse genuíno no próprio caso, na sua particularidade e especificidade. Instrumental: serve essencialmente para a generalização ou para o aprofundamento de um problema particular. Ele possibilita a geração de insights e ajuda a refinar uma teoria. Múltiplo ou coletivo. O caso é frequentemente tratado na sua profundidade e tem o seu contexto escrutinado e suas atividades ordinárias detalhadas. O caso pode ou não ser visto como típico de outros casos. (STAKE, 2006, p. 445). Para (STAKE, 2006; YIN, 2003).

4. Resultados da Pesquisa

Ao realizar a busca documental sobre o tema, nos arremete discutir os resultados desta pesquisa, com o objetivo de responder algumas lacunas e objetivos propostos. Portanto, será apresentado as características que define ODE-PB de acordo com suas normas, como também a sua institucionalização e a metodologia aplicada. Consecutivamente serão analisadas as variáveis,

levando em consideração a participação popular (Dimensão Participativa), os recursos destinados ao Orçamento Democrático Estadual, e fazendo a comparação com o Orçamento do Estado da Paraíba que por sua vez, tem que está aprovado pela Lei Orçamentária. Devem ser levado também em consideração a (Dimensão Financeira) e variável canais e Métodos de divulgação dos resultados, mostrando a maior transparência juntamente ao Projeto do OP- orçamento Participativo. Neste contexto está inserido a Dimensão Administrativa.

4.1. Caracterização do Orçamento Democrático da 6ª Região Patos-PB.

O Orçamento Democrático Estadual da Paraíba faz parte de um processo de reengenharia institucional da gestão pública estadual, cuja ideia é implantar um Estado de proximidade, levando ações, obras e serviços para a população em todas as Regiões Geoadministrativa. Vale salientar que a ODE, é a base de um novo modelo de gestão das políticas públicas, que tem como objetivo transformar a participação da sociedade na construção do Orçamento Público, em política de Estado, e não apenas numa política de Governo.

O território Paraibano está dividido em 14(quatorze) Regiões Geodministrativas (RGA), de acordo com as características ambientais, culturais, socioeconômica e seu espaço geográfico, onde facilita a implantação de políticas públicas de gestão participativa especializada. Com essa divisão facilita a realização de orçamento regionalizados, com a participação da sociedade, sendo atendido principalmente as necessidades, potencializando a peculiaridade de cada região do Estado, permite que as ações do gestor público, a exemplo do governo do estado, sejam descentralizadas, com sua integração e interiorização da sociedade Paraibana, conforme dados do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME

4.1.2 Ciclo de Atividades do OD da Paraíba

De acordo com o Planejamento Democrático Estadual, e sua implementação, a Paraíba no ano de 2011, passou por um grande avanço democrático. Foi possível realizar um projeto político de um projeto socialista que, desde o ano de 2005, o ex- prefeito de João Pessoa, Ricardo Coutinho, e também ex-governador da Paraíba, colocou em prática uma das maiores

transformações política e social no Estado da Paraíba. Foi a partir de sua organização regionalizada e atuando em 14 regiões geoadministrativa, viabilizando e a interlocução e o atendimento de demandas estruturantes para o desenvolvimento econômico e social, onde se investiu de 2011 até 2018, quase R\$ 9 bilhões. Quando se consideram os recursos aplicados para o grupo de investimento e manutenção dos serviços que são essenciais para a população paraibana, onde estes investimentos ultrapassou um montante financeiro de R\$10 bilhões.

De acordo com o Portal do Orçamento Democrático do Estado da Paraíba, o Orçamento Democrático (OD) é uma forma de se avaliar o melhor investimento por região. Ou seja, é um instrumento de participação popular, com o qual os cidadãos de todas as regiões geoadministrativas da Paraíba podem contribuir com o governo estadual, decidindo como será melhor aplicado os recursos estaduais em suas obras e serviços.

O OD- Orçamento Democrático Estadual tem como principal foco em desenvolver ações que estão organizadas em um Ciclo anual de atividades, que são articuladas com o ciclo Orçamentário do Governo do estado e produções das Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), que é o planejamento dos gastos públicos.

Com a divulgação da estimativa oficial 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, o município de Patos-PB tem atualmente a quarta maior população do estado da Paraíba, 56ª do Nordeste e a 288ª maior do Brasil, entre os 5.570 municípios brasileiros, é formado por 22 municípios ao quais totalizam uma área de 5751,833 km², correspondente a 6,02 % da área total do Estado, segundo o IBGE, em 20/12/ 2017, a região Geoadministrativa contava com uma população de 227.462 habitantes, expressando uma densidade demográfica de 39,55 hab./km² por quilometro quadrado.

Atualmente, a cidade de Patos é uma das cidades do sertão Paraibano, em processo de industrialização, tendo sido criadas, recentemente, diversas empresas de pequeno porte, na área têxtil, calçadista e de matéria prima na área de cimento. Houve uma expansão com curso de medicina, farmácia, bioquímica, direito e outros mais. Ao mesmo tempo, um avanço nos cursos na área de saúde pela Universidade Federal de Campina Grande-Campus- UFCG,

e no campus da UEPB, assim, a economia do Município, gera emprego e renda para os seus moradores, tornando Patos e sua 6ª regional um dos polos que tem se expandido em todos os aspectos social, cultural e econômico na região da espinharas.

Tabela Divisão Geoadministrativa do Estado da Paraíba.

| Regiões Geoadministrativas. | Município Sede | Nº Municípios | População total da Região |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------|
| 1ª Região | João Pessoa | 14 | 1.272.522 |
| 2ª Região | Guarabira | 24 | 297.749 |
| 3ª Região | Campina Grande | 39 | 875.781 |
| 4ª Região | Cuité | 12 | 111.452 |
| 5ª Região | Monteiro | 18 | 114.455 |
| 6ª Região | Patos | 22 | 223.336 |
| 7ª Região | Itaporanga | 18 | 148.739 |
| 8ª Região | Catolé do Rocha | 10 | 116.418 |
| 9ª Região | Cajazeiras | 15 | 174.671 |
| 10ª Região | Sousa | 08 | 107.919 |
| 11ª Região | Princesa Isabel | 07 | 83.905 |
| 12ª Região | Itabaiana | 15 | 181.398 |
| 13ª Região | Pombal | 09 | 78.738 |
| 14ª Região | Mamanguape | 12 | 156.802 |

Fonte: Portal virtual do Orçamento Democrático da Paraíba e IBGE (2014)

As ações e atividades do Orçamento Democrático do Estado da Paraíba obedece a uma série de fases ou etapas que vão desde as primeiras reuniões ou audiências regionais, que são realizadas juntamente com a população das Regiões Geoadministrativas à fase de acordo com avaliação e planejamento do ciclo. Tratando-se de um processo dinâmico, composto de sete fases, ou suas etapas principais que se reinicia ano a ano. Segundo Anjos *et al* (2016), citado por RAMOS,IF, ressalta que cada ano toda a equipe do ODE,

juntamente com os conselheiros regionais e estaduais se reúnem para planejar e organizar o calendário de atividades que fazem parte do ciclo Orçamentário do Governo. Também definido como Ciclo de Produção das Leis Orçamentárias.

Quadro1 Ciclo de atividades do Orçamento Democrático Estadual da Paraíba.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Fase 1: Audiências regionais</p> | <p>São considerados espaços de participação popular propício ao diálogo. Nesta etapa das Audiências Regionais, se caracteriza por espaços da participação popular realizada em todas Regiões Orçamentárias. É um convite a sociedade para que interaja com a Gestão Pública Estadual. É nesse espaço que a sociedade civil paraibana se expressa, livre e espontaneamente, em diálogo direto com o governador do Estado e seus auxiliares diretos e indiretos, defendendo os interesses coletivos das cidades e das regiões, escolhendo três prioridades de investimentos e apontando obras, ações ou serviços que gostaria que fossem investidos.</p> |
| <p>Fase 2: Assembleias Microrregionais de eleições de conselheiros.</p> | <p>As Assembleias Microrregionais são eventos em que a população é convidada a eleger um grupo de conselheiros regionais do Orçamento Democrático Estadual nas respectivas microrregiões com a finalidade de representá-las nas Ações da Secretaria Executiva do Governo. Essas Assembleias são realizadas a cada dois anos e o número de conselheiros eleitos é proporcional a participação na Assembleia Microrregional. Neste processo qualquer cidadão tem assegurada o seu direito</p> |

| | |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | participativo, salvo se ocupar .cargo eletivo ou de primeiro escalão em gestão municipal da região que representa ou se possuir algum vínculo funcional junto ao governo. |
| Fase 3 : Assembleias Ordinárias como os Conselhos Regionais | Etapa na qual os conselheiros regionais elegem os conselheiros estaduais do Orçamento Democrático Estadual. Cada região elege 02 (dois) conselheiros estaduais titulares e 02 (dois) suplentes. Somente os conselheiros regionais titulares podem se candidatar e votar na eleição para conselheiro estadual do Orçamento Democrático. |
| Fase 4 : Planejamento Democrático | Nesta fase, o Conselho Estadual do Orçamento Democrático se reúne com os Secretários de Estado e os dirigentes de órgãos da administração indireta cujas pastas tenham sido as mais demandadas nas audiências públicas regionais, para analisar as prioridades e demanda de cada Região Geoadministrativa. As pastas governamentais apresentam seus relatórios, a partir do quadro de prioridades e demandas da região, com vista à identificação ser contemplado no Plano Plurianual, como também na Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO e na Lei orçamentaria Anual- LOA. |
| Fase 5 : Formação dos Conselheiros | Nesta fase se contempla as atividades de capacitações relacionadas ao tema Gestão Pública enfatizando o papel dos conselheiros enquanto representante da sociedade. O curso de formação possibilita o exercício do diálogo entre a teoria e a prática desenvolvida pelos conselheiros. |
| Fase 6 : Seminário Paraibano | O Seminário Paraibano de Democracia |

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de Democracia Participativa | Participativa, é uma atividade muito importante e significativa dentro do ciclo do ODE. É uma importante etapa anual de atividade promovida pelo Orçamento Democrático em parceria com demais organismos governamentais, inclusive municipais, com caráter de formação e de discussão das questões atinentes à política de participação de controle das contas públicas. Onde este evento conta com a participação de agentes políticos públicos que representam instancias governamentais municipais, estaduais e Federal. |
| Fase 7 : Avaliação e Planejamento | Nesta etapa corresponde ao momento em que se discutem as atividades do ciclo e se planejam os próximos. Onde nesta etapa participam os Conselhos Regionais, o Conselho Estadual e todos os integrantes que compõe a Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual. |

Fonte: Governo do Estado da Paraíba (2018)

Figura 3: Rankings das prioridades eleitas de 2011 a 2018 da 6ª Regional Patos-PB.

| Ano | Educação | Saúde | Est/rodagem | Abst/ d'água. | Recurso/ Hídrico. | Infraestrutura | Nº Participante |
|-------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| 2011 | 363 | 380 | 210 | - | - | - | 636 |
| 2012 | - | 445 | 250 | 375 | - | - | 951 |
| 2013 | 409 | - | 215 | 391 | - | - | 1.180 |
| 2014 | 492 | 488 | - | 376 | - | - | 2.132 |
| 2015 | 490 | 371 | - | - | 285 | - | 2.784 |
| 2016 | 521 | 268 | - | - | 521 | - | 2.903 |
| 2017 | 636 | 537 | - | - | - | 331 | 2.837 |
| 2018 | 593 | 456 | - | - | - | 210 | 2.422 |

ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO DA 6ª REGIÃO PATOS-PB.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Governo da Paraíba (2018).

Tabela 2: Ações demarcadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (2012 a 2017)

| Ano | Ações | Recurso destinado (R\$) |
|------|-------|-----------------------------|
| 2012 | 210 | R\$ 1.169.162.534,00 |
| 2013 | 233 | R\$ 1.844.000.000,00 |
| 2014 | 270 | R\$ 1.866.718.918,00 |
| 2015 | 258 | R\$ 1.759.847.984,00 |
| 2016 | 217 | R\$ 1.263.680.883,00 |
| 2017 | 243 | R\$ 1.633.051.309,00 |

Fonte: Governo do Estado da Paraíba (2018)

4. Recursos destinados ao O D E versus Orçamento Geral do Estado da Paraíba no exercício de 2012 a 2017.

Com a implantação do Orçamento Democrático Estadual-ODE no estado da Paraíba, LOA Lei de Orçamento Estadual passou a receber anualmente muitas ações que foram destinadas ao atendimento das demandas populares que foram oriundas das audiências regionais. Em termos orçamentários, do ano de 2012 ao ano de 2017 foram destinado um montante que totaliza R\$ 9.536.461.628,00 (Nove bilhões quinhentos e trinta e seis milhões quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e oito reais), ao orçamento geral da Paraíba que atenderia toda a essa demanda.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS Conclusão:

Conclui-se o presente trabalho sobre as análise e ocorrências na gestão democrática, mostra sua importância na participação popular e do controle social nas diversas áreas. De acordo com a revisão bibliográfica, documentos estaduais, revista e alguns artigos, dentre outros. A criação de conselhos municipais, como também da participação populares de cada região De acordo com o Portal do Orçamento Democrático do Estado da Paraíba, o Orçamento Democrático (OD) é uma forma de se avaliar o melhor investimento por região. É um instrumento de participação popular, com o qual os cidadãos de todas as regiões geoadministrativas da Paraíba podem contribuir com o governo estadual, decidindo como será aplicado os recursos estaduais em suas obras e serviços. O Orçamento Democrático Estadual tem como principal foco em

desenvolver ações que estão organizadas em um Ciclo anual de atividades, que são articuladas com o ciclo Orçamentário do Governo do estado e produções das Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), que é o planejamento dos gastos públicos. O Orçamento democrático do estado da Paraíba foi idealizado com uma expectativa de ser instrumento de participação popular disponíveis a todas as regiões. Considera-se, pois, a proposta democrática como uma pratica da democracia participativa, que visa as oportunidades da sociedade no planejamento orçamentário publicas, que serve para exigir do executivo melhorias para toda qualidade de vida e sua respectiva localidade ou região. Do litoral ao sertão, do agreste ao Seridó. Todos com vez e voz.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANJOS, Gilvanildo Pereira dos et al. **Orçamento Democrático Estadual-OD: governança e participação que transformam a Paraíba**. Consad, Brasília-DF,2016. Disponível em: <http://consad.org.br>

Contente/uploads/2016/06//Painel-26-03.pdf. acesso em 03/03/2020.

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira, 1999.

ARZABE, Patrícia Helena Massa. Conselhos de Direitos e Formulação de Políticas Públicas. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/politicapublica/patriciamassa.htm>> Acesso em 28 de jul.

BRASIL. Assembléia Nacional Constituinte. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Diário da República Federativa do Brasil, Brasília, 05 out. 1988.

_____.Congresso Nacional. Emenda Constitucional n. 19, – 4 jun. 1998. Modifica o regime e dispõe sobre os princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União, 05 jun. 1998.

_____. Emenda Constitucional n. 30 – 13 set. 2000. Altera a redação do art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 78 no Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias, referente ao pagamento de precatórios judiciais. Diário Oficial da União, Brasília, p. 2, 14 set. 2000a. Seção 1.

_____. Emenda Constitucional n. 31 – 14 dez. 2000. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Diário Oficial da União, Brasília, p. 18, 18 dez. 2000b

_____. Controladoria Geral da União. **Controle Social – Conselhos municipais e controle social**. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/controlesocial/ConselhosMunicipaiseControleSocial.asp>> Acesso em 28 de jul.

CECATO, Maria Aurea Baroni. MISAILIDIS, Mirta Lerena. LEAL, Mônica Clarissa Hanning Leal. MEZZARROBA, Orides. **Cidadania, Direitos Sociais e Políticas Públicas**. ED.Conceito, 2011.

CORTÊS, Soraya M. Vargas. Arcabouço histórico-institucional e a conformação de conselhos municipais de políticas públicas. **Educar**, Curitiba, n. 25, p. 143-174, 2005.

CRUZ, Fábio Souza de & MOURA, Marcelo Oliveira de. **Direitos humanos, movimentos sociais e mídia: apontamentos iniciais e subsídios para debate**. Disponível no ambiente virtual de aprendizagem da especialização em Direitos Humanos da UFCG, 2011.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão Democrática da educação: exigências e desafios. **RBPAE**, v.18, n.2, jul-dez 2002

DAGNINO, Evelina. **Anos 90 - Política e Sociedade no Brasil**. Ed.: Brasiliense, 1994

FUKS, Mário; MONSEFF PERISSINOTTO, Renato; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. Cultura política y desigualdad en los consejos municipales de Curitiba. **Polít. cult.**, México, n. 22, enero 2004.

FUKS, M.; PERISSINOTTO, R. M. & SOUZA, N. R. **Democracia e participação : os conselhos gestores do Paraná**. Curitiba : UFPR, 2004

GODOY, A. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio/jun. 1995.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos Sociais na Contemporaneidade**. Universidade Estadual de Campinas, SP. Revista brasileira de Educação, v.16, n. 47maio-ago:2011.

GUNTHER, H. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? *Psic.: Teor. e Pesq.* [online]. 2006, vol.22, n.2, pp.201-209.

GOVERO DO ESTADO DA PARAIBA. Orçamento Democrático Estadual 8 anos, a voz do trabalho, 2018.

Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba – **IDEME**.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-**IBGE**. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: Dezembro de 2019.

LYRA, Rubens Pinto. **Formato e papel dos conselhos e ouvidorias nas áreas de segurança e de justiça**, trabalho apresentado no 4o. Encontro Nacional da ABCP – Associação Brasileira de Ciência Política, área Estado e Políticas Públicas, painel Relações Estado e sociedade na produção de políticas públicas, 21- 24 julho 2004 – PUC – Rio de Janeiro

NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2004.

SAUNDERS, M.; LEWIS, P.; THORNHILL, A. **Research Methods for Business Students**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education, 2009.

SCHEVISBISKI, Renata S. **Os Conselhos Gestores e a lógica da institucionalização da participação política na esfera pública brasileira**. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos-anais/RenataSchevisbiski.pdf>.> Acesso em 28 de julho.

SOARES, Fabiana de Menezes. **Direito Administrativo de Participação: Cidadania, Direito, Estado, Município**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997. 261 p.

STAKE, R. **Multiple Case Study Analysis**. Nova Iorque: Guilford Press, 2006.

TATAGIBA, Luciana. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, n. 25, p. 209-213, Nov. 2005.

